



**PROTOCOLO** 17.004-6/2018 **PROCESSO** 11.579-7/2018  
**ASSUNTO** REQUERIMENTO – Pedido de Cópias  
**ÓRGÃO** ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS  
**REQUERENTE** NEURILAN FRAGA – Presidente  
**ADVOGADO** NÃO CONSTA  
**RELATORA** CONSELHEIRA INTERINA JAQUELINE JACOBSEN MARQUES

### DECISÃO

Trata-se de Requerimento formulado pelo Senhor Neurilan Fraga, Presidente da Associação Mato-grossense dos Municípios (AMM), por meio do qual solicita cópia do Processo 11.579-7/2018, que trata de Consulta, cujo objeto é o controle e a utilização dos recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB), em trâmite neste Tribunal.

**DEFIRO** o pedido formulado pelo requerente, e informo que a cópia digitalizada do processo integral, deverá ser providenciada pelo Núcleo de Expediente deste Tribunal, ficando desde já permitido ao interessado, seus procuradores (as) ou terceiro, mediante autorização por escrito, retirar o conteúdo, mediante recibo.

**NOTIFIQUE-SE** o requerente de que as cópias deverão ser retiradas no Núcleo de expediente deste Tribunal no prazo máximo de **5 dias**.

Envie-se ao Núcleo de Expediente para providências.

Após, encaminhe-se à G.C.P. Diligenciados para que promova a juntada aos autos **11.579-7/2018**, bem como aguardar o decurso do prazo.

Cuiabá, 25 de abril de 2018.

(Assinatura digital)

**Carmen Hornick**

Chefe de Gabinete

Gabinete da Conselheira Interina Jaqueline Jacobsen Marques  
(Portaria 001/2015, DOC 546, de 15/01/2015)